



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Margem Rio do Ouro, 173 – Apto. 101 – Sala B – Centro – Jacobina – Bahia
CEP 44 700-000

Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99137-5277 e-mail: contato@notusinstituto.com.br

Site: www.notusinstituto.com.br

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público através do Decreto nº 0422 de 14 de Novembro de 2017, e em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal número 758/2013 e nas demais leis municipais que regem a espécie, quais sejam Lei nº 769/2013, 818/2017 e 837/2017, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital, **TORNA PÚBLICA** a **ERRATA** do EDITAL 001/2017, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** destinado à contratação temporária, por excepcional interesse público, de servidores para compor o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mairi, Secretaria Municipal da Educação.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.39.2. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões após transcorrido o tempo de 02 (duas) horas do início da aplicação.

Mairi, 04 de janeiro de 2018

José Bonifácio Pereira da Silva
Prefeito Municipal